



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Candidaturas aos Apoios ao Associativismo 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, em harmonia com a deliberação em reunião de Câmara Municipal de Vendas Novas de 18 de fevereiro 2025, o presente aviso de candidaturas para apoio à atividade regular das instituições do tecido associativo, com intervenção local nas áreas social, desportiva, cultural, recreativa (associações de moradores) e proteção animal, decorrendo entre 24 de fevereiro e 7 de março o período de receção de candidaturas, no âmbito das tipologias indicadas nos quadros seguintes:

| Eixo de Intervenção | Área de Apoio | Tipologia | Valor global | |
|--|------------------------------------|--|---|--------------|
| Social | Apoio Financeiro | Tipologia I - Apoio ao desenvolvimento de respostas sociais tipificadas (Creche, Lar de Infância e Juventude, Centro de Atividades de Tempos Livres, Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário, Estruturas Residenciais para Idosos, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão) | 37.950€ | |
| | | Tipologia II - Apoio a projetos de desenvolvimento social de caráter informal nas seguintes áreas: 1. Envelhecimento Ativo (ações/projetos que visem o combate ao isolamento social da população sénior); 2. Infância e Juventude (projetos que visem a dinamização de atividades destinadas ao público infantil e juvenil, não enquadradas nas respostas previstas na tipologia I). | 3.450€ | |
| | | Tipologia III – Apoio a projetos de Proteção Civil e Socorro (Corporações de Bombeiros) | 32.250€ | |
| | | Tipologia IV – Apoio a Atividades de Associações de Dádiva de Sangue | 2.875€ | |
| | Cedência de transporte municipal | Tipologia I – Até 750 km | Não definido | |
| | | Tipologia II – Entre 751 e 2.000 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | | |
| | Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano) | Não definido | |
| | | Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | | |
| | Eixo de Intervenção | Área de Apoio | Tipologia | Valor global |
| | Desporto | Apoio Financeiro | Tipologia I – Apoio à prática regular de desportos federados e/ou de formação e a clubes com atividade pontual e/ou instalações e equipamentos próprios | 50.600€ |
| Tipologia I – Até 750 km | | | Não definido | |
| Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | | | | |
| Cedência de instalações municipais | | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano) | Não definido | |
| | | Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | | |



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

| Eixo de Intervenção | Área de Apoio | Tipologia | Valor global |
|---|--|---|--------------|
| Cultura | Apoio Financeiro | Tipologia I – Apoio a atividades/projetos de etnografia e folclore | 6.185€ |
| | | Tipologia II – Apoio a projetos de produção/formação cultural e artística | 8.190€ |
| | Cedência de transporte municipal | Tipologia I – Até 1.500 km | Não definido |
| | | Tipologia II – Entre 1.501 e 3.500 km (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | |
| | Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano) | Não definido |
| | | Tipologia II – Utilização regular (esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | |
| Eixo de Intervenção | Área de Apoio | Tipologia | Valor global |
| Ass. de Moradores | Cedência de transporte municipal | Tipologia I – Até 500 km | Não definido |
| | Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano) | Não definido |
| Eixo de Intervenção | Área de Apoio | Tipologia | Valor global |
| Ass. De Proteção Animal | Apoio Financeiro | Tipologia I – Apoio à prática de ações que promovam o bem estar animal | 1.725€ |
| | Cedência de transporte municipal | Tipologia I – Até 750 km | Não definido |
| | | Tipologia II – Entre 751 e 10.000 km (apenas para candidaturas às tipologias I e II; esta modalidade poderá acarretar uma penalização no apoio financeiro) | |
| Cedência de instalações municipais | Tipologia I – Utilização pontual (Até 3 utilizações/ano) | Não definido | |
| Majoração aplicável aos Eixos Social, Desporto e Cultura | | | |
| Critério Específico | | | Valor global |
| Candidatura que integre utentes com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado | | | 5.750€ |

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Vendas Novas disponível em www.cm-vendasnovas.pt, sendo o apoio a conceder referente ao estipulado na alínea a), d) e e) do nº2 do art.º8 (apoio financeiro, cedência de transportes e de instalações).



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

2. O apoio em transportes é avaliado mediante a necessidade apresentada pela entidade, aferido pelo histórico de utilização dos últimos anos, com ajustamento do apoio a conceder nas diversas áreas.
3. As entidades beneficiárias deste apoio são as previstas no regulamento, desde que desenvolvam respostas e/ou projetos descritos no âmbito das tipologias publicitadas e que apresentem o seu registo municipal atualizado.
4. As entidades apenas poderão candidatar-se a uma tipologia, no âmbito de cada área de apoio.
5. Não serão aceites candidaturas que não apresentem toda a documentação exigida no regulamento.
6. Complementarmente, a entidade terá obrigatoriamente de anexar à candidatura um relatório de atividades e de aplicação da verba atribuída pelo Município de Vendas Novas no âmbito do apoio à atividade regular para o ano de 2025 (não aplicável às entidades que não usufruíram de apoio financeiro), ficando o apoio financeiro pendente da entrega deste documento e da análise do mesmo pelos serviços. O referido relatório deverá conter a seguinte informação:
 - a) Atividades realizadas durante o ano de 2024;
 - b) Aplicação das verbas atribuídas para os fins a que se destinavam, no âmbito do apoio à atividade regular de 2024;
 - c) Outras informações úteis.
7. Os critérios gerais de avaliação das candidaturas são os previstos no art.º 14 do regulamento.
8. Os critérios específicos assentam nas seguintes variáveis (aplicáveis e ponderados consoante o eixo de intervenção e a tipologia de apoio), a comprovar:
 - a) Número de valências/modalidades/respostas;
 - b) Número de utentes/utilizadores/praticantes (inscritos à data da candidatura);
 - c) Utilização de recursos públicos municipais para a atividade regular (instalações e recursos humanos);
 - d) Representação do Concelho;
 - e) Capacidade de inovação (introdução de novas respostas ou novos projetos em 2024);
 - f) Colaboração graciosa em atividades municipais;
 - g) Componente formativa;
 - h) Vertente solidária das atividades/respostas (p.e. isenção ou redução de mensalidade para famílias carenciadas, parceria com outras entidades locais);
 - i) Capacidade de Inclusão Social - Integra utente com deficiência ou incapacidade (detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificado), com majoração prevista conforme quadro acima, aplicável de forma transversal aos eixos social, desporto e cultura.
9. O período de execução das candidaturas a este concurso termina com a assinatura do contrato-programa referente ao ano civil seguinte.
10. A formalização das candidaturas é feita na Biblioteca Municipal de Vendas Novas do Município de Vendas Novas, através de formulário próprio, disponível no local ou em www.cm-vendasnovas.pt



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

vendasnovas.pt, sendo que a sua entrega deverá ser feita preferencialmente pelos meios digitais (email).

Para mais informações, contacte associativismo@cm-vendasnovas.pt ou 265 807 700.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/421

N.º Processo:

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 19 de fevereiro de 2025

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça

